



EDITAL n.º 13/25

PROCESSO N.º 1723/06

-----ENGENHEIRO VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA: -----

----- Considerando que a notificação via postal efetuada a Manuel Gonçalves Morais, através do n.º ofício n.º 183/25 de 13/01/2025, veio devolvida e considerando também não ter sido possível a notificação pessoal, foi determinada a presente notificação ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º.1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Assim, faz-se público por esta via a notificação cujo teor se transcreve: “ Relacionado com o processo referido em epígrafe, notifica-se V. Ex.ª que, a 13 de janeiro de 2025, o Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, proferiu despacho de concordância com o teor da informação prestada pelos serviços administrativos desta Câmara Municipal, que se anexa. Nos termos do mesmo despacho e conforme previsto no n.º 2 do Art.º 86.º do Código do Procedimento administrativo, notifica-se V. Ex.ª para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da receção da presente notificação, se pronunciar sobre o teor da mesma. Anexo: 1”-----

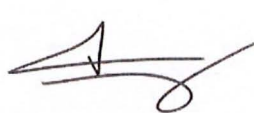
-----Para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados, bem como os seus anexos, nos lugares públicos do costume. -----

Ponte de Lima, 19 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

/Vasco Ferraz - Eng.º/



Chefe de Divisão:	Despacho:
Visto. O requerente deve ser notificado nos termos da informação administrativa infra, para se pronunciar sobre o teor da mesma - 10 dias - Artº 86º CPA.  06-01-2025	Concordo. Notificar 13-01-2025 

Processo n.º:	DIVERSOS - 1723/06
Requerimento n.º:	4880/06
Data de Entrada:	2006/08/04
Requerente:	Manuel Goncalves Morais
Local da Obra:	Outeiro - Arcozelo

Informação:	Prazo ultrapassado
-------------	--------------------

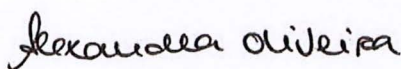
Informo que o requerente não deu até à presente data cumprimento ao teor da notificação n.º 3901/08, datada de 19.09.2008, no sentido de esclarecer o facto de não ter dado cumprimento à condicionante imposta no alvará de licença de utilização n.º 211/06, no que respeita à apresentação da certidão da conservatória do registo predial e ser devolvida a caução efetuada no valor de 500 €.

Face ao exposto, coloco à consideração superior o procedimento a adotar.

À Consideração Superior,

2025/01/03

A Assistente Técnica



(Alexandra Oliveira)



tipo de Registo: Saída
Nº de Registo: 11758/2008
Data de Registo: 19-09-2008

Exm.º Senhor
Manuel Lima Amorim
Rep de Manuel Gonçalves Morais
Faldejães - Arcozelo
4990 PONTE DE LIMA

Assunto: Informação referente ao processo de obras n.º 1723/06

Requerente: Manuel Gonçalves Morais

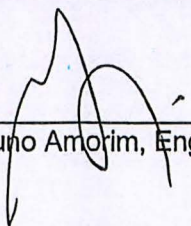
Local da Obra: Outeiro - Arcozelo

Notificação nº: 3901/08

Relacionado com o processo de obras mencionado em epígrafe e conforme informação prestada pela divisão de obras e urbanismo desta Câmara Municipal, notifica-se V. Ex.ª para esclarecer o facto de não ter dado cumprimento à condicionante imposta no Alvará de licença de construção n.º 211/06, no que respeita à apresentação da certidão da conservatória do registo Predial e ser devolvida a caução efectuada no valor de 500,00 €.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de assinatura
(Despacho n.º 20/07, de 9 de Novembro)
O Chefe de Divisão Municipal/DOU



Nuno Amorim, Eng.º

/AO



Exm.º Senhor
Manuel Gonçalves Morais
Outeiro - Arcozelo
4990-246 Ponte de Lima

Sua Referência	Sua comunicação de	Nossa referência/N.º NIPG	Data
4880/06	2006/08/04	183/25	2025/01/13

Assunto:	Despacho referente ao processo de obras n.º 1723/06
Requerente:	Manuel Gonçalves Morais
Ident. do Processo:	DIVERSOS - 1723/06
Local da Obra:	Outeiro - Arcozelo
Notificação n.º:	183/25

Relacionado com o processo referido em epígrafe, notifica-se V. Ex.ª que, a 13 de janeiro de 2025, o Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, proferiu despacho de concordância com o teor da informação prestada pelos serviços administrativos desta Câmara Municipal, que se anexa.

Nos termos do mesmo despacho e conforme previsto no n.º 2 do Art.º 86.º do Código do Procedimento administrativo, notifica-se V. Ex.ª para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da receção da presente notificação, se pronunciar sobre o teor da mesma.

Anexo: 1

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação de assinatura
(Despacho n.º 13/2022 de 2 de maio)
O Chefe da Divisão de Obras Particulares/DOP

/José António Puga - Eng.º/